Of. 264/08
362/08

Preliminar 23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA	
ACEITO EM 27 / 02 /2008	8144
APROVADO EM 29 03 /2008	8154
REJEITADO EM / /2008	
ARQUIVO	

REQUERIMENTO Nº 88 /2008

Requer urgência

PROTOCOLADO SOB Nº 467 /2008

07

EM 26 / 02 /2008

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Gilberto Teixeira da Cunha, Diretor Geral do DAER e ao Exmo. Sr. Daniel Andrade, Secretário de Infra-Estrutura e Logística do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando a implantação de uma ciclo-faixa na RS-734, estrada Rio Grande/Cassino.

A presente solicitação visa atender a necessidade de inúmeros trabalhadores que dispõem como único meio de transporte, uma bicicleta e, a outros tantos que foram forçados a optar por um meio de transporte de baixo custo em função da defasagem salarial aliada aos constantes reajustes na tarifa do transporte coletivo municipal e também beneficiar os ciclistas que utilizam a bicicleta nos momentos de lazer.

Salienta-se que pelo fato de nosso Município não possuir variações significativas no relevo favorece o uso da bicicleta como meio de locomoção.

Portanto, a ciclovia é uma demanda da sociedade, tendo em vista que, a bicicleta é o transporte em via urbana mais rápido do mundo em até 6Km de distância, se houver uma ciclovia disponível, além de diminuir sensivelmente os índices de acidentes ocorridos com ciclistas em diversas vias de Rio Grande.

Endereço:

- Secretário de Infra-estrutura e Logística, Exmo. Sr. Daniel Andrade. Av. Borges de Medeiros – 1555. Porto Alegre/RS.
- Diretor Geral do DAER, Ilmo. Sr. Gilberto Teixeira. Av. Borges de Medeiros – 1555. Porto Alegre/RS.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2008.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB